



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

CÂMARA BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARABOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE LICITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA 001/2023 - - JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇO





CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.

Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



**ATA DE LICITAÇÃO – ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS
EMPRESAS HABILITADAS
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se, a partir as 08:00hs (oito), na sede (setor de licitação) da câmara municipal de Bom Jesus da Lapa/BA situada na Avenida Duque de Caxias, nº434 – Sala de Licitação – Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000, o Presidente da comissão de Licitações o Sr. Neri da Silva Bispo os membros o Sr Pedro Paulo Purificação da Silva e o Sr. Vinicius Nunes Dias Silva, nomeados pelo Decreto nº 1.036, de 03 de abril de 2023, para procederem a abertura dos envelopes das propostas de preços da empresas habilitadas, pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a Construção da Nova Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, obedecendo o prazo nos termos da Ata de Julgamento publicada em 19/05/2023, conforme copias de aviso, anexados aos autos, de acordo com a Lei Complementar nº 131, também conhecida como Lei da Transparência e publicada no diário oficial.

Conforme consta no Edital disponibilizado, fora esclarecido que o certame a critério do presidente e equipe de apoio poderia ser realizado em fases (credenciamentos, habilitação e proposta de preços), e conforme esclarecido. Sendo assim, foram recebidos os envelopes e feito os protocolos das empresas que manifestaram interesse em participar do certame. Portanto em 19/05/2023 o Presidente e equipe de apoio, após análise e julgamento dos documentos de habilitação, chegaram a seguinte conclusão:

Item	EMPRESA	CNPJ Nº:	Análise dos documentos de habilitação	decisão
1	CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI	17.764.062/0001-72	Os atestados de capacidade técnica operacionais da empresa e do engenheiro indicado (CAT), não atendem ao objeto da licitação.	Inabilitada
2	PC ENGENHARIA E SERVIÇOS.	37.944.734/0001-39	Os documentos apresentados pela Empresa atendem aos ditames do Edital	Habilitada
3	CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.276.902/0001-09	Os documentos apresentados pela Empresa atendem aos ditames do Edital, após análise do recurso apresentado pela a empresa.	Habilitada
4	GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI	32.450.459/0001-83	A empresa deixou de apresentar a relação de equipe técnica como solicitado no edital. A declaração de disposição de instalações, aparelhamento e pessoal técnico não atende aos termos do edital, pois, esta declara que disporá, caso seja contratada, ou seja, a empresa não tem instalações, aparelhamento e pessoal técnico para a execução do objeto da	Inabilitada





CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.

Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



			licitação. Os Atestados operacionais da empresa apresentados não atendem aos termos do edital.	
5	CONSTRUTORA SOL DO SERTÃO LTDA.	45.793.524/0001-15	Os atestados operacionais (CAT), da empresa e do engenheiro indicado não atendem ao objeto da licitação.	Inabilitada
6	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	22.218.023/0001-00	Os documentos apresentados pela Empresa atendem aos ditames do Edital	Habilitada
7	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	20.615.508/0001-01	A empresa apresenta a declaração de anuência do responsável técnico sem reconhecimento de firma, como solicitado no edital, deixou de apresentar a declaração de anuência do mestre de obra indicado, o Sr ^º Josemir de Freitas Souza.	Inabilitada
8	LOCAMIL, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	08.859.747/0001-01	Os documentos apresentados pela Empresa atendem aos ditames do Edital	Habilitada
9	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.406.992/0001-05	A empresa deixou de apresentar a relação de equipamentos solicitado no edital, deixou de apresentar as declarações de anuência do engenheiro e do mestre de obras com reconhecimento de firma, tal como solicitado no edital.	Inabilitada
10	JCM ENGENHARIA LTDA.	40.399.282/0001-66	A CAT, acervo técnico da engenheira não atende aos termos do edital (nada de construção), deixou de apresentar as declarações e anuência do engenheiro e do mestre de obras, como solicitado. Não apresentou a relação de equipamentos. Não apresentou os atestados de qualificação técnica da empresa.	Inabilitada
11	J C A SANTOS	26.457.610/0001-02	Não apresentou as declarações de anuência do engenheiro encarregado com firma reconhecida como solicitado no edital.	Inabilitada
12	CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI LTDA.	36.507.931/0001-28	Apresentou o registro do CREA – PF, com validade em 30/04/2023, Amanda Lanara Luna Neves e do Sr ^º Diego Karol Fernandes do Nascimento, 31/03/2023, não apresentou o registro do CREA PF, deixou de apresentar a relação da equipe técnica e dos equipamentos.	Inabilitada
13	MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI	36.323.561/0001-79	Deixou de apresentar a qualificação técnica da empresa. Não apresentou os termos de anuência do engenheiro e do encarregado de obras. Não apresentou o curriculum do engenheiro como solicitado no edital.	Inabilitada
14	TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	17.031.628/0001-57	Apresentou a certidão de registro do CREA – PJ com vencimento em 30/04/2023. O acervo técnico do engenheiro apresentado pertence	Inabilitada





CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.

Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



			ao Sr. Glauco de Oliveira Manso e o profissional indicado na certidão de registro do CREA (mesmo vencida), é o Srº IKARO OLIVEIRA LIMA. Não apresentou a declaração de anuência do encarregado e obras.	
--	--	--	---	--

Onde, naquela oportunidade abriu-se o prazo de 5 (dias), após a publicação da Ata, para vistas dos autos (art. 109, I, Lei 8.666/93), sendo que, somente uma empresa a CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.276.902/0001-09 protocolou interesse na manifestação de recurso.

Assim, em 19/05/2023 foi deferido o pedido da empresa CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.276.902/0001-09, e foi marcado a abertura da sessão para julgamento das propostas das empresas habilitadas, conforme acima demonstrado e após análise, comparecendo as empresas : **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCAMIL – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** Nos termos da planilha (Mapa Comparativo), em anexo, que faz parte da presente Ata, temos que são declaradas vencedoras as seguintes empresas:

LOCAMIL – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.859.747/0001-01, com o valor Global de R\$ 1.956.674,68 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro mil e sessenta e oito centavos);

CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS EIRELI ME – PC ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 37.944.734/0001-39, com o valor no global de R\$ 1.976.226,00 (um milhão novecentos e setenta e seis mil e duzentos vinte e seis reais);

CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.276.902/0001-09, com o valor global de R\$ 1.996.231,09 (um milhão novecentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e um reais e nove centavos);

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.218.023/0001-01, com o valor global de R\$ 1.990.528,99 (um milhão novecentos e noventa mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos);

Proposta de Preço: Após a análise das Propostas e Preços e da forma como consta na planilha, em anexo, fica declarada vencedora do certame a empresa **LOCAMIL – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.859.747/0001-01**, com o menor preço global, a referida decisão deverá ser publicada para que os licitantes tenham conhecimento.

Não havendo mais nada a relatar, encerra se a presente sessão, sendo abaixo subscrita e ratificada.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 22 de maio de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.

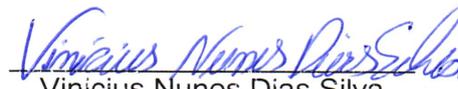
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



Comissão Permanente de Licitações:


Neri da Silva Bispo
Presidente


Pedro Paulo Purificação da Silva
Membro


Vinicius Nunes Dias Silva
Membro









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3908-2D9B-21BB-8610-7EBA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3908-2D9B-21BB-8610-7EBA



Hash do Documento

fc2cc23279fc13a5ad3388a50a8ab6e2efd278e485fe172fe8306e1d7289a687

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2023 12:48 UTC-03:00